



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2021 ao CONTRATO Nº 147/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a firma HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e Sr.ª Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, com sede na Rodovia ES-490 Safra X Marataízes, Km 32, s/nº, Muritiba, Candéus e Duas Barras, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Ademar Moraes da Mata, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alzira Cordeiro, nº 50, Centro, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, portador da carteira de identidade nº M-4851.885, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 549.699.486-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, cujo objeto trata-se de “Aquisição de Gêneros Alimentícios”, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **6.258/2021**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 147/2020**, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, assim como registrar os preços da sociedade empresária **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, visando **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial**, nos termos do art. 65, inciso II, c/c parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, referente aos itens:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Itens	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL CONTRATADO
53	Peito de Frango Desossado, sem pele, congelado Kg	GUIBON	R\$ 15,90
55	Coxa com Sobrecoxa de Frango congelada Kg	AVENORTE	R\$ 11,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Aquisição ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA
Ademar Moraes da Mata
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: